

As cartas de cessão de direitos autorais serão coletadas junto aos artistas selecionados por meio da chamada pública prevista no projeto. Cada artista participante deverá autorizar formalmente a exibição de sua obra no âmbito da exposição Galeral, bem como o uso de imagens para fins de divulgação e registro das atividades.

A formalização dessas autorizações ocorrerá após o processo de curadoria e seleção dos participantes, garantindo conformidade com a legislação vigente de direitos autorais e assegurando o uso adequado das obras no contexto do projeto.